

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Waldeane Geralda Silva Vieira, em exercício

Capacitação em Mediação - Turma 1/2026

3ª Retificação: Lista de Pré-Selecionados(as).

Modalidade: etapa teórica a distância, com tutoria, e etapa prática com atendimento nos CEJUSCs, de forma presencial ou por videoconferência.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJ e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG e Superintendente de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso de **Capacitação em Mediação – Turma 1/2026**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. Magistradas e magistrados, servidoras e servidores do TJMG e público externo, pré-selecionadas(os) pelos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs e selecionados(as) ao final pela Coordenação de Apoio ao Tratamento Adequado de Conflitos - COTAC, conforme listagem publicada ao final deste edital.
- 1.2. Caso haja desistência ou exclusão de candidatos, pelo não cumprimento de alguma das fases exigidas no processo, a lista de selecionadas(os) poderá ser republicada, incluindo os nomes das(os) substitutas(os).
- 1.3. A substituição de desistentes / excluídas(os) seguirá a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionadas(os) enviada pela Juíza Coordenadora do CEJUSC ou pelo Juiz Coordenador do CEJUSC à COTAC.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, que incluirá a etapa a distância e o estágio supervisionado, espera-se que a(o) participante seja capaz de conduzir uma sessão de mediação respeitando os princípios e regras da Resolução 125/2010 do CNJ, da Lei 13140/2015 e do CPC.

3. DOCENTES:

- 3.1. Aline da Silva Ferreira Diniz – Oficial de Apoio Judicial
- 3.2. Clarissa Pires Monteiro de Castro – Analista Judiciária – Psicóloga
- 3.3. Cleide Rocha de Andrade – Servidora aposentada
- 3.4. Eduardo Gonçalves Bastos – Oficial de Apoio Judicial
- 3.5. Helena Edwirges Santos Delamonica – Advogada
- 3.6. Júlia Delfino Albuquerque – Oficial de Apoio Judicial
- 3.7. Julieta Ribeiro Martins – Assistente Social Judicial
- 3.8. Marli Martins de Assis – Servidora aposentada
- 3.9. Rosemary Cipriano da Silva – Professora.
- 3.10. Terezinha de Oliveira Lima Rocha – Servidora aposentada.
- 3.11. Waniêde Sousa Pacheco – Oficial de Apoio Judicial.

4. MODALIDADE:

- 4.1. Etapa teórica a distância.
- 4.2. Etapa prática (estágio supervisionado): com atendimento nos CEJUSCs de Minas Gerais, que poderá ocorrer de forma presencial ou por videoconferência, de acordo com a disponibilidade do setor que realizou a pré-seleção do(a) candidato(a).

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 5.1. Etapa Teórica
 - 5.1.1. Unidade 1 – Acesso à Justiça: A Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos e a Ética do Mediador e do Conciliador.
 - 5.1.2. Unidade 2 – Teoria do Conflito, Formas e Métodos de Tratamento dos Conflitos.
 - 5.1.3. Unidade 3 – As competências comunicacionais do Mediador e do Conciliador.
 - 5.1.4. Unidade 4 – Etapas da mediação e Técnicas Associadas.
 - 5.1.5. Unidade 5 – Estruturação e Alcance da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos.

6. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

- 6.1. Etapa Teórica: de **27 de abril a 1º de junho de 2026**, realizada distância em ambiente virtual.
- 6.1.1. A etapa teórica é dividida em ambientação e 5 (cinco) unidades, com duração de 1 (uma) semana cada, com atividades cujos prazos deverão ser cumpridos pelas(os) participantes, conforme cronograma constante no item 7 deste edital.
- 6.2. Etapa Prática: (Estágio Supervisionado – no mínimo 60 horas de atendimentos de casos reais nos CEJUSCs): de **16 de junho de 2026 a 16 de junho de 2027**.

7. CRONOGRAMA DA AÇÃO EDUCACIONAL:

Capacitação em Mediação - Turma 1/2026	
Etapa Teórica	
Ambientação, Fórum Boas-Vindas e Ferramentas de Interação - para as(os) primeiras(os) matriculadas(os)	27/4 a 4/5/2026
Fórum Tira-Dúvidas	27/4 a 8/6/2026
Módulo I - Acesso à Justiça: A Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos e a Ética do Mediador e do Conciliador.	27/4 a 4/5/2026
Módulo II - Teoria do Conflito, Formas e Métodos de Tratamento dos Conflitos.	5/5 a 11/5/2026
Módulo III - As competências comunicacionais do Mediador e do Conciliador.	12/5 a 18/5/2026
Módulo IV - Etapas da mediação e Técnicas Associadas.	19/5 a 25/5/2026
Módulo IV - Estruturação e Alcance da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos.	26/5 a 1/6/2026
Prazo final para as tutoras registrarem as notas	2/6 a 5/6/2026
Prazo para os(as) estudantes, se necessário, reivindicarem sua nota	8 e 9/6/2026
Prazo final para as(os) tutoras(es) analisarem as eventuais reivindicações e, se for o caso, ajustarem as notas	10 e 11/6/2026
Publicação do(a)s aprovado(a)s na etapa teórica	15/6/2026
Etapa prática (1 ano)	
Estágio Supervisionado	16/6/2026 a 16/6/2027
Prazo para envio da declaração de horas	
O ambiente virtual ficará disponibilizado até 1 mês após o encerramento da etapa prática.	16/7/2027

7.1. Os estudos e as atividades de cada módulo deverão ser cumpridos pelas(os) participantes dentro dos prazos estipulados no cronograma acima.

7.2. O não atendimento aos prazos especificados no item 7 deste edital deve ser justificado, **em até 5 dias corridos**, diretamente à tutora ou ao tutor, que decidirá sobre a reabertura de prazo para a realização das atividades.

8. CARGA HORÁRIA: 100h, sendo:

- 8.1. Etapa teórica: 40h
8.2. Etapa prática: 60h

9. NÚMERO DE VAGAS: 120.

10. TIPO DE INSCRIÇÃO:

10.1. livre inscrição (pré-selecionadas(os) pelos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs e selecionados(as) ao final pela Coordenação de Apoio ao Tratamento Adequado de Conflitos - COTAC

11. DAS INSCRIÇÕES:

11.1. No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 8 de abril até as 9h do dia 23 de abril de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3817>

11.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

11.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

11.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

11.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observada a lista de pré-selecionados ao final deste.

11.6. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br, e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

11.7. As inscrições no ConciliaJud e no SIGA são independentes, sendo ambas obrigatórias para a participação no curso.

- 11.8. As(Os) candidatas(os) que não forem pré-selecionadas(os) também deverão realizar a inscrição acima informada, para que possam permanecer na lista de excedentes.
- 11.9. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante” a partir das 10h do dia 23 de abril de 2026.
- 11.10. Serão excluídas as inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail e inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

12. SELEÇÃO DAS(OS) INSCRITAS(OS):

- 12.1. Participarão da seleção os(as) pré-selecionados(as) inscritos(as) no sistema ConciliaJud do Conselho Nacional de Justiça e que tenham postado documentação exigida pelo regulamento das ações de capacitação e do banco de dados da política de tratamento adequado de conflitos, constante nos itens abaixo:
- 12.1.1. Comprovante de escolaridade: diploma de graduação emitido há pelo menos dois anos, em curso de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação.
- 12.1.2. Certidão de Quitação Eleitoral - link para emissão www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral.
- 12.1.3. Certidão Cível Federal - link para emissão sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao. Selecionar criminal, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.
- 12.1.4. Certidão Criminal Federal - link para emissão sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao. Selecionar criminal, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.
- 12.1.5. Certidão Cível Estadual de 1ª Instância - link para emissão rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true. Selecionar 1ª instância, natureza cível, tipo normal, comarca de residência.
- 12.1.6. Certidão Criminal Estadual de 1ª Instância - link para emissão rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true. Selecionar 1ª instância, natureza criminal, tipo normal, comarca de residência.
- 12.1.7. Comprovante de endereço.
- 12.1.8. Carteira de identidade.
- 12.1.9. CPF.
- 12.2. Serão excluídas inscrições de candidatos(as) que:
- 12.2.1. compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 12.2.2. não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
- 12.2.3. não completarem o autocadastramento no ConciliaJud e não postarem toda a documentação exigida no item 12.1.
- 12.2.4. já foram certificados em Mediação Judicial pelo TJMG.
- 12.2.5. se inscreverem fora do prazo estabelecido.
- 12.2.6. no último ano, deixaram de concluir curso de Mediação, na modalidade a distância, ofertado pela EJEJF, para o qual tiveram a sua inscrição deferida (a contagem do prazo de um ano se faz a partir da data de início do curso evadido).

13. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 13.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 13.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 13.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.
- 13.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet, atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 13.5. Possuir computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 13.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 13.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

14. ACESSO AO CURSO:

- 14.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.
- 14.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 14.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 14.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado no item 6 deste edital, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas dentro dos prazos estabelecidos, conforme especificado no item 7 deste edital.

15. DA IMPOSSIBILIDADE DA PARTICIPAÇÃO: a impossibilidade de participação na presente ação educacional deverá ser comunicada à EJEJF até o prazo final para inscrição, conforme item 10.1 deste edital, por meio “fale conosco”, no endereço siga.tjmg.jus.br, para que seja feita substituição da(o) indicada(o), seguindo-se a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionadas(os) enviada pela Juíza Coordenadora ou pelo Juiz Coordenador do CEJUSC e pela COTAC.

16. DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO:

- 16.1. A(O) estudante que não acessar o curso até as 23h59 do dia 28/4/2026 será considerada(o) desistente e terá sua inscrição AUTOMATICAMENTE cancelada.
- 16.2. Até o dia 29/4/2026 será feita substituição dos desistentes mencionados no item 15, seguindo-se a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionadas(os) enviada pela Juíza Coordenadora ou pelo Juiz Coordenador do CEJUSC e pela COTAC.

17. DA REPROVAÇÃO NA ETAPA TEÓRICA:

17.1. A(O) participante que, ao final da etapa teórica, não obtiver o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento será considerada(o) reprovada(o).

17.2. As(Os) participantes reprovadas(os) poderão solicitar revisão de nota até o dia 9/6/2026. Após essa data, a matrícula será cancelada e o acesso ao ambiente virtual será indisponibilizado.

18. PENALIDADES POR DESISTÊNCIA OU ABANDONO DE CURSO:

18.1. Será indeferida a inscrição em novos cursos, de mediação e/ou conciliação, da pessoa matriculada que deixar de concluir o curso para o qual teve a sua inscrição deferida, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de início do curso evadido.

18.2. A(O) estudante que finalizar a etapa teórica com nota igual a 0 (zero), o que caracteriza abandono de curso, também configurará o que se descreve no item 18.1.

19. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM:

19.1. **Etapa Teórica:** realizada pela(o) tutora/tutor, a partir da participação da(o) aluna(o) em fóruns temáticos, estudos de caso, atividades práticas e exercícios aplicados no decorrer do curso, que terão prazos estabelecidos para realização.

19.2. **Estágio Supervisionado:** a(o) supervisora/supervisor utilizará como critérios de avaliação da(o) estudante a entrega de relatórios dentro dos prazos estabelecidos no ambiente virtual, a correta aplicação das técnicas de mediação ensinadas durante a etapa teórica e a observância do Código de Ética de Conciliadores e Mediadores Judiciais - Anexo III da Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

20. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO:

20.1. A(O) estudante deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento na etapa teórica.

20.2. A(O) estudante deverá cumprir, no mínimo, 60 (sessenta) horas de etapa prática, computadas durante atuação no CEJUSC - estágio supervisionado, ser aprovada(o) por sua/seu respectiva(o) supervisora/supervisor e postar no ambiente virtual a declaração de horas assinada pelo(a) Juiz(a) Coordenador(a) da unidade onde realizou o estágio, dentro do prazo previsto no cronograma..

20.3. Cumpridos os itens 20.1 e 20.2, a(o) estudante fará jus ao certificado final.

20.4. O certificado será emitido via ConciliaJud - Sistema de Ações de Capacitação e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado de Conflitos do Conselho Nacional de Justiça (conciliajud.cnj.jus.br).

20.5. Aqueles que obtiverem o certificado final da capacitação serão automaticamente inscritos no Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores do ConciliaJud.

21. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

22. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais acessível.

23. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e o impressão dos materiais do curso somente serão permitidos para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

24. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 11.000,00 (onze mil reais), que abrange despesas com honorários dos docentes

25. ORIGEM: dotação orçamentária do TJMG.

26. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

26.1. O curso Capacitação em Mediação é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, em parceria com a Coordenação de Apoio ao Tratamento Adequado de Conflitos – COTAC / 3ª Vice-Presidência do TJMG, e integra o Plano de Desenvolvimento Anual - PDA/EJEF/2026.

26.2. Os servidores poderão dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para a participação nas atividades a distância assíncronas de ações educacionais internas, de interesse da administração, desde que haja previsão no edital de regência e anuência do superior hierárquico, nos termos do disposto no §2º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1723/PR/2025

26.3. Em caso de dúvidas, erros ou instabilidades relacionadas ao ambiente virtual da capacitação, o(a) aluno(a) deverá entrar em contato com a equipe da EJEF, por meio do canal "Fale Conosco", disponível no endereço siga.tjmg.jus.br.

26.4. Outros esclarecimentos sobre a atuação do mediador e/ou como se dará a etapa prática (estágio supervisionado) poderão ser obtidos junto ao COTAC do TJMG, no telefone: (31) 3237-5141 / 3237-5142 / 3237-5143, das 9h às 18h, ou pelo e-mail nupemec@tjmg.jus.br.

26.5. Edital publicado originalmente no dia 8 de abril de 2026.

LISTA DE PRÉ-SELECIONADOS:

Capacitação em Mediação – Turma 1/2026

Nº	NOME	COMARCA
1	Adriene Noronha Lima Macedo	Uberlândia
2	Alder Jarede Davila Paula Jerônimo	Oliveira
3	Alessandra Rodrigues Duarte	Lavras
4	Alexa Pamela Vieira Da Silva	Montes Claros
5	Alice Pinto De Assis Ciriaco	Viçosa
6	Ana Clara De Oliveira Caldeira	Peçanha
7	Ana Kellen Bonanno Costa Fonseca	Belo Horizonte
8	Ana Paula De Oliveira	Uberlândia
9	Ana Priscila Rodrigues De Souza Xavier Faria	Uberlândia
10	Andressa Guedes Nascimento	Varginha
11	Arlete Ferreira Cardoso Ruas	Francisco Sá
12	Átima Clemente Alves Zuanon	Viçosa
13	Bárbara De Oliveira Silva	Belo Horizonte
14	Beatriz Faria Signorelli	Uberlândia
15	Beatriz Imaculada Da Paz Sousa	Belo Horizonte
16	Bruna Ribeiro Silva	Barbacena
17	Canísio Ignácio Lunkes Neto	Varginha
18	Carolina De Souza Alves Rosa	Passos
19	Carolina Tomaz Nascimento	Governador Valadares
20	Clara Caroline Coelho Oliveira	Barbacena
21	Clarianne Barbosa Gonçalves	Montes Claros
22	Cláudia Dayane Pereira	Uberlândia
23	Daniela Aparecida Monteiro De Oliveira	Viçosa
24	Danielle Silveira Perez Abreu	Montes Claros
25	Danielle Tacia Ribeiro	Belo Horizonte
26	Débora De Oliveira	Passa Tempo
27	Dielen Sousa Martins	Montes Claros
28	Elcilaine Faria Dos Santos	Bom Sucesso
29	Fernanda Barata Diniz	Belo Horizonte
30	Fernanda Duarte De Araujo	Viçosa
31	Ana Carolina Oliveira Freire	Belo Horizonte
32	Franklin Nogueira Claudino	Santa Rita Do Sapucaí
33	Flávia Mariana Soares Figueiredo	Belo Horizonte
34	Gislene Franco Lobato De Faria	Santa Bárbara
35	Glaudstom De Souza Oliveira	Ipatinga
36	Gustavo Chaves Carreira Machado	Belo Horizonte
37	Hellen Cristine Santos Pereira	Governador Valadares
38	Herculano Soares Leal Neto	Várzea Da Palma
39	Iara Cardoso Cruz	Uberlândia
40	Jamille Mendes Bispo	Montes Claros
41	Jaqueline Mariane Fidelis Silveira	Santa Bárbara
42	Joana Darc De Araújo Mendes	Carmo Do Paranaíba
43	João Flávio Sousa Antunes	Belo Horizonte
44	José Barbosa Ramos Neto	Igarapé
45	Júlia Cristina Silva	Araguari
46	Karen Monique Guimarães Moratori	São João Da Ponte
47	Karol Heliza Marçal Martins	Cássia
48	Katía Maisa Lima Souza Martins	Uberaba
49	Keyla Souza Alane	Belo Horizonte

50	Lays Camila Fernandes Fonseca	Montes Claros
51	Leocione Aparecida Da Silva	Lavras
52	Leonardo Capruni Andrade	Passa Tempo
53	Leonardo Tadeu Nogueira Palhares	Montes Claros
54	Lidiane Michelle Siqueira De Souza Arantes	Passos
55	Lorrana Aparecida Do Lago Silva	Campestre
56	Luciene Aparecida Martins	Uberlândia
57	Lucimeire Carlos Pereira	Uberlândia
58	Marcela Barros Dos Santos	Santa Luzia
59	Márcia Oliveira Alves	Montes Claros
60	Marcos André Ramos Soares	Monte Azul
61	Maria Edith De Souza Lourenço	Francisco Sá
62	Maria Eduarda Vieira Santana	Montes Claros
63	Maria Karoline Coelho Santos	Francisco Sá
64	Maria Leticia Oliveira Marques	Montes Claros
65	Maria Lúcia Andrade De Abreu Latt	Passos
66	Maria Madalena De Melo	Uberlândia
67	Mariana De Araújo Miranda	Belo Horizonte
68	Mariane Ribeiro Bueno	Belo Horizonte
69	Maristela Silva Neiva	Uberlândia
70	Mary Oliveira Campos Tomaz	Igarapé
71	Miriam Kelly Vicentino	Barbacena
72	Mônica Cordeiro Almeida	Uberlândia
73	Murilo Silvestre Rosa	Belo Horizonte
74	Naiara Borges Silva	Uberaba
75	Carolina Gabriela Rezende Machado	Passa Tempo
76	Natália Braga Santos	Santa Rita Do Sapucaí
77	Natasha Da Silva Braga	Carmo De Minas
78	Neuza Gonçalves Dos Santos Machado	Montes Claros
79	Nikaelle Ferreira De Lima	Campestre
80	Pablo Sandro Demetrius De Melo Venâncio	Igarapé
81	Pedro Henrique Nunes Gentil	Uberlândia
82	Priscilla Rocha Francisco Pereira	Araguari
83	Rafaella Sampaio Monteiro	Carangola
84	Rafaella Barbosa Leão	Belo Horizonte
85	Raquel Barbato Silva	Belo Horizonte
86	Rayana Ferreira Moura	Jacinto
87	Renata Junqueira Marques	Rio Claro
88	Renato Massiere Cândido	Montes Claros
89	Rodolpho Barreto Sampaio Júnior	Belo Horizonte
90	Rosângela Gonçalves Ribeiro	Governador Valadares
91	Shirlei Pimentel Raimundo Silva	Lagoa Santa
92	Tasmane de Carvalho Gonzaga Pereira da Silva	Pedro Leopoldo
93	Tatiane Beatriz Santos Agirino	Montes Claros
94	Tatiane Dos Reis Aquino	Montes Claros
95	Thaís Nunes Barbosa	São João Da Ponte
96	Valkiria Imaculada De Paula Alves	Carmo De Minas
97	Vivian De Jesus Nunes Da Silva	Bom Sucesso
98	Viviane Alves Da Rocha Oliveira	Ipatinga
99	Zaira Garcia De Oliveira Soares	Passos